



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1143

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 16 de Março de 2020

PODER LEGISLATIVO



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Sr. Rubens Vanderlei de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

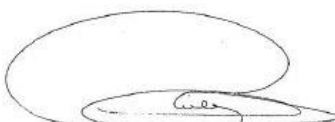
TORNAR PÚBLICO

A Alteração do item 1 (DOS REQUISITOS) do Edital nº 001/2020, para abranger a oportunidade de estágio na Câmara Municipal de Jardim Alegre aos acadêmicos devidamente matriculados em qualquer período (ano ou semestre) dos Cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO.

Dessa forma, o item 1 (DOS REQUISITOS) do Edital nº 001/2020 passa a ter a seguinte redação:

1. DOS REQUISITOS: Poderão se inscrever os acadêmicos dos Cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS e DIREITO, devidamente matriculados, desde que a Instituição de Ensino seja reconhecida ou autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação e mantenha Convênio com o Centro de Integração de Estudantes (CIN).

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos 10 dias do mês de março de 2020.


RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
Presidente da Câmara